

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA TAMPÃO EM BOCA DE LOBO NA RUA 13 ESQUINA COM A RUA D, BAIRRO BELA VISTA, CUIABÁ/MT

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá- MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico a instalação de tampão na boca de lobo localizada na Rua 13 na esquina com a Rua D, Bairro Bela Vista, no município de Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a boca de lobo encontra-se sem tampão, oferecendo riscos à segurança de pedestres, motoristas e moradores, podendo causar acidentes e danos materiais.

A colocação do tampão é medida essencial para garantir a proteção da população, preservar a infraestrutura urbana e assegurar o adequado funcionamento do sistema de drenagem.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de dezembro de 2025.

Ilde Taques - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.

